

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA SUSPensa EM 18 DE JUNHO DE 2021, REABERTA E ENCERRADA DDIA 28 DE JUNHO DE 2021.

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 18 de junho de 2021, as 15:00 horas, na Rua São José, nº 90, Grupo 2.001, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas infra.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições de 02, 07 e 08 de junho de 2021 e no jornal Monitor Mercantil, nas edições de 01, 02 e 04 de junho de 2021.

MESA: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente; Nanci Turibio Guimarães - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) Aprovação de mudança de endereço da sede da Companhia e, em consequência, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) deliberar sobre a Alteração da forma do cálculo da remuneração, conforme disposto no item 4.5 da Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) das ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão. Após os debates da proposta apresentada pela administração da Cia, foi deliberado aprovar, por unanimidade de votos (i) a mudança da sede da Companhia para o seguinte endereço: Rua Jardim Botânico, 674 - sala 316 - Jardim Botânico, Cidade do

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22461-000, passando, em consequência, o caput do artigo 2º do Estatuto Social (Anexo I) a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Jardim Botânico, 674 - salas 316 - Jardim Botânico - CEP 22461-000.”

e (ii) A administração da Companhia comunicou aos acionistas, que os debenturistas em Assembleias Geral de Debenturistas realizada em 18 de junho de 2021, aprovaram o aumento da remuneração a ser distribuída que passaria a ser calculada a razão de 90% de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido, apurado pelo regime de competência. A administração esclarece, ainda, que a proposta formulada não afetará a distribuição mensal dos investidores, pois os recursos em caixa que não forem pagos a título de remuneração serão distribuídos aos debenturistas a título de amortização extraordinária, nos termos do item 4.7 da escritura de emissão. Após os debates, os acionistas presentes manifestaram voto favorável à alteração da forma de cálculo da remuneração.

Desta forma, será alterado o item 4.5.1 da Escritura de 1ª Emissão Pública de debêntures da Companhia, passando o mesmo a constar com a seguinte redação: *“4.5.1..... 4.5.1.6 Fica estabelecido que, a partir do mês de junho de 2021, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 90% (noventa por cento) de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra”;*

Após a deliberação dos temas constantes da ORDEM DO DIA, e apesar da pauta de deliberações não contemplar a discussão e eventual deliberação de assuntos gerais, uma ocorrência excepcional imputa a esta Companhia, em caráter emergencial, a deliberação do tema exposto a seguir.

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 21º:

“Art. 21 – O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares que serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo no mínimo 1/3 (um terço) membros independentes, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo um Presidente, e os demais conselheiros sem designação específica”

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada na data de 22 de abril de 2021, foram eleitos 4 (quatro) representantes dos acionistas para compor o Conselho de Administração da Companhia. Entre os membros eleitos, foi nomeada a senhora Marcia de Luca Micheli que, nesse momento encontra-se acometida pela COVID19 e afastada para tratamento até o seu total restabelecimento.

Desse modo, e considerando que o Estatuto Social da Companhia não prevê a nomeação de suplentes para eventuais substituições em casos de ausência do conselheiro titular, está sendo proposto aos acionistas presentes, pela administração da Companhia, que o mandato da senhora Marcia de Luca Micheli fique suspenso até o seu total restabelecimento, ficando, a partir desse momento, e em caráter temporário, a composição do Conselho formado pelos demais Conselheiros nomeados na AGO em referência, a saber: Sr Cesar Avidos Juruena Pereira, Sra Juleika Cristina Ferreira de Carvalho e Sr Geraldo Henrique de Castro, mantendo-se o número mínimo de 3 (três) Conselheiros exigidos pelo Estatuto Social, além da preservação da composição de 1/3 do conselho sendo formado por membro independente, posto ser Senhor Geraldo Henrique de Castro enquadrado como membro independente, atendendo aos requisitos estabelecidos no Código Brasileiro de Governança Corporativa e no Estatuto Social desta Companhia.

O tema em pauta foi colocado para deliberação dos acionistas presentes. Contudo, a representante da Real Grandeza Fundação de Assistência e Previdência Social, titular de 20% das ações representativas do capital social da Companhia, solicitou a suspensão deste evento, até o dia 28 de junho de 2021, de modo a relatar e solicitar declaração de voto da pauta excepcional de deliberação.

SUSPENSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata, sendo certo que restou aprovada, por unanimidade, a suspensão da Assembleia para reabertura em 28 de junho de 2021, conforme indicado acima.

REABERTURA DA ASSEMBLEIA: Na data de 28 de junho de 2021, as 15 hs, foi reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) das ações em circulação, e declarou reiniciada a presente Assembleia Geral.

Dando continuidade às deliberações, os acionistas, por unanimidade de votos declararam aprovada a proposta excepcional para que o mandato da senhora Conselheira Marcia de Luca Micheli fique suspenso até o seu total restabelecimento, ficando, a partir desse momento, e em caráter temporário, a composição do Conselho de Administração formada pelos demais Conselheiros nomeados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2021, a saber: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, Sra. Juleika Cristina Ferreira de Carvalho e Sr. Geraldo Henrique de Castro, mantendo-se o número mínimo de 3 (três) Conselheiros exigidos pelo Estatuto Social e 1/3 de membros independentes.

ANEXO: Nova Versão do Estatuto Social da Cia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi, a sessão, suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

A presente ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária e pelos Acionistas presentes